



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.917/86

Em 18 de setembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (Dez) dias de férias re-
lativas ao período de 08 de setembro de 1.985 à 07 de setembro de ...
1.986, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

FRANCISCA ORTIZ DE CAMARGO

De 23 de setembro à 02 de outubro de 1.986

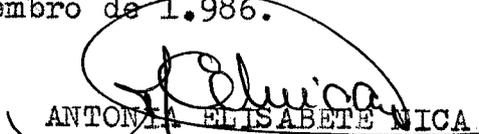
Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 18 de setembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo